

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 649, DE 23 DE JANEIRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526732

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 76.970.970,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 76.970.970,76 (Setenta e Seis Milhões, Novecentos e Setenta Mil, Novecentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEIDURB	0306	444051	900.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	0306	449051	9.714.426,33
071011751213257388 - SEIDURB	0306	449092	4.353.119,13
071011751213257481 - SEIDURB	0306	449051	3.840.983,95
071011751213257481 - SEIDURB	0306	449092	2.515.206,87
081012781113676735 - SEEL	0345	339031	5.778,00
131010412213746599 - SEAD	0306	339035	733.964,45
131010412213746599 - SEAD	0306	449052	114.931,67
131010412213746599 - SEAD	0306	449092	429.610,53
131010412213746599 - SEAD	6301	339035	263.697,76
131010412213746599 - SEAD	6301	449052	142.011,50
131010412213746599 - SEAD	6301	449092	20.389,47
171010412913652647 - SEFA	0301	449052	309.278,00
171010412913652647 - SEFA	0330	449014	18.000,00
171010412913652647 - SEFA	0330	449033	12.000,00
171010412913652647 - SEFA	0330	449036	9.000,00
171010412913652647 - SEFA	0330	449037	1.800,00
171010412913652647 - SEFA	0330	449039	741.535,00
171010412913652647 - SEFA	0331	339014	12.000,00
171010412913652647 - SEFA	0331	339036	30.001,00
171010412913652647 - SEFA	0331	339039	9.657,00
171010412913652647 - SEFA	0331	339047	6.000,00
171021751213253066 - Enc. SEFA	0306	459065	7.146.296,99
211010612813316335 - SEGUP	0306	339030	30.000,00
211010612813316335 - SEGUP	0306	339036	30.000,00
211010612813316335 - SEGUP	0306	339039	20.000,00
211010612813316335 - SEGUP	0306	339047	6.000,00
211010612813316335 - SEGUP	0306	339093	10.900,00
211010612813316335 - SEGUP	0306	449052	14.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0306	339030	255.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0306	449052	7.770.000,00
211010618113426352 - SEGUP	6301	339030	27.800,00
211010618113426352 - SEGUP	6301	449052	19.697,00
211010618313266315 - SEGUP	0306	449052	435.000,00
211010618313266315 - SEGUP	6301	339039	80.000,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010412213584868 - NGPR	0331	339039	126.384,66
281010412213584868 - NGPR	0331	339092	100.413,07
281010412213584868 - NGPR	1301	339039	80.903,69
281010412213584868 - NGPR	1301	339092	48.582,88
311010612212974534 - CBM	0306	339030	84.987,00
311010612212974534 - CBM	0306	339039	150.000,00
311010618113426351 - CBM	0306	339092	18.498,00
311010618113426351 - CBM	0306	449092	1.054.382,20
311010618213422604 - CBM	0306	339039	531.830,93
311010618213422604 - CBM	0306	339092	2.125,00
341010433413476637 - FDE	0314	456066	9.640.041,03
522010342113166298 - SUSIPE	0660	449093	22.257,29
522010342113166298 - SUSIPE	6301	449093	2.096,22
622011012212974575 - HEMOPA	0669	339030	17.897,00
622011012212974575 - HEMOPA	0669	339036	40.000,00
622011012212974575 - HEMOPA	0669	339039	30.000,00
622011012212974575 - HEMOPA	0669	339092	100.000,00
622011030211884082 - HEMOPA	0669	339092	100.000,00
622011033112016462 - HEMOPA	0669	319016	1.250.000,00
662010612212974534 - DETRAN	0661	339039	1.103.683,39
662010612212974535 - DETRAN	0661	319011	3.000.000,00
662010612513412600 - DETRAN	0661	339039	1.500.000,00
662010612513416346 - DETRAN	0661	339039	1.500.000,00
682010812812014098 - FASEPA	0660	339014	84.645,00
682010812812014098 - FASEPA	0660	339030	46.336,00
682010812812014098 - FASEPA	0660	339033	28.300,00
682010812812014098 - FASEPA	0660	339039	429.805,00
712011030212992620 - HOL	0669	339030	2.146.321,00
712011033112016462 - HOL	0669	319016	2.700.000,00
732012369513287399 - PARATUR	0660	339039	242.800,00
732012369513287399 - PARATUR	0660	449093	1.757.095,97
732012369513287399 - PARATUR	6301	339039	5.080,00
792011812212974534 - IDEFLOR	0661	449052	20.779,45
792011854113806643 - IDEFLOR	0661	339035	580.974,41
842010927200009027 - IGEPREV	0658	319001	3.967.748,09
842010927200009029 - IGEPREV	0654	319003	692.373,02
842010927200009029 - IGEPREV	0658	319001	1.440.032,62
842010927200009032 - IGEPREV	0654	319003	114.802,39
842010927200009033 - IGEPREV	0654	319003	13.942,24
842010927200009033 - IGEPREV	0658	319001	22.814,60
842010927200009034 - IGEPREV	0654	319003	852.445,70
842010927200009034 - IGEPREV	0658	319001	814.944,48
842010927200009034 - IGEPREV	0658	319003	396.468,62
842010927200009036 - IGEPREV	0654	319003	30.759,84
842010927200009036 - IGEPREV	0658	319001	50.335,32
		TOTAL	76.970.970,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de janeiro de 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 651, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526982

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 37.442.369,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 37.442.369,83 (Trinta e Sete Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236113494963 - SEDUC	0102	459061	3.431.000,00
171022833100009037 - Enc. SEFA	0124	339047	700.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339030	1.685.000,00
211010618113426352 - SEGUP	6101	449052	3.316.185,00
211010618113427406 - SEGUP	0101	444051	150.000,00
211010618113427406 - SEGUP	0101	449051	946.070,94
291012678213506417 - SETRAN	0131	449035	1.000.000,00
291012678213506417 - SETRAN	0131	449092	975.392,00
291012678213507428 - SETRAN	0101	449092	8.554.617,17
291012678213507429 - SETRAN	0131	449051	9.673.233,00
291012678213507429 - SETRAN	0131	449092	3.351.375,00
401010618113426351 - Polícia Civil	0101	449052	378.853,00
401010624313057335 - Polícia Civil	0101	444051	339.000,00
401010624313057335 - Polícia Civil	0101	449051	1.974.000,00
431010824413567439 - SEAS	0101	449039	37.537,60
431010830613726148 - SEAS	6101	333039	211.859,65
431010830613726148 - SEAS	6101	339039	150.000,00
431010830613726148 - SEAS	6101	449052	21.052,63
492011339213662580 - FCV	0260	339030	14.872,00
492011339213662580 - FCV	0260	339036	20.940,00
492011339213662580 - FCV	0260	339047	4.188,00
522010342113166296 - SUSIPE	6101	449052	15.303,85
691012369513287397 - SETUR	0101	449051	491.889,99
		TOTAL	37.442.369,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011203213496404 - SEDUC	0102	449052	22.500,00
161011212212974534 - SEDUC	0102	449052	1.500.000,00
161011212213491957 - SEDUC	0131	449051	900.000,00
161011224313057338 - SEDUC	0102	449052	600.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0131	449052	2.048.909,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	449052	17.100,00
161011236213494964 - SEDUC	0131	449052	700.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	449052	20.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	459061	424.000,00
161011236213496715 - SEDUC	0131	449051	328.738,00
161011236213497426 - SEDUC	0131	449051	8.502.353,00
161011236213497448 - SEDUC	0102	449052	30.000,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	449052	50.000,00
161011236313497449 - SEDUC	0131	449051	2.520.000,00
161011236413497425 - SEDUC	0102	449052	600.000,00
161011236613166416 - SEDUC	0102	449052	5.400,00